



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Mestrado em Direito Constitucional**

**Ata da reunião extraordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, presidida pelo Professor Enzo Bello, teve início a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, com a presença dos seguintes membros: Professor Eduardo Manuel Val, Professora Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski, Professora Célia Barbosa Abreu, Representante discente Kelly Ribeiro Felix de Souza, Representante discente Mateus Meott Silvestre. Reuniram-se para deliberar sobre: 1) Proposta de Resolução sobre bolsas; 2) Informes gerais. Abertos os trabalhos, o Professor Enzo Bello ressaltou a importância e a necessidade de regulamentação de uma Comissão de Bolsas. O Professor Eduardo Val iniciou a leitura em voz alta do Projeto de Resolução apresentado pelo Professor Enzo Bello. Em relação ao artigo quinto do Projeto, o Professor Enzo Bello justificou que um professor horista que tiver quatorze horas em sala de aula não teria tempo disponível para outras atividades acadêmicas. O Professor Eduardo Val ressaltou que o elemento central de implementação da

bolsa deve ser o critério meritocrático. Em sua avaliação, o Projeto, nos termos apresentados deixaria uma discricionariedade muito grande para a Comissão de Bolsas em detrimento da classificação no processo seletivo. Defendeu, assim, um critério objetivo que fosse preliminar à análise subjetiva. Aludiu que o discente ocupante de cargo público deveria estar automaticamente excluído. O Professor Enzo Bello defendeu que todos esses fatores seriam avaliados pela Comissão de Bolsas, pois, do contrário não seria necessária a Comissão. O Professor Eduardo Val salientou que o bolsista deve ter compromisso maior com o Programa. O Professor Enzo Bello, então, solicitou uma sugestão de redação, o que foi concretizado nos termos que agora constam na Resolução aprovada. A Professora Clarissa Kowarski salientou que a Portaria da CAPES não veda as bolsas a servidores públicos, pois isso impediria que professores do ensino básico recebessem bolsa para estudar. O Professor Enzo Bello finalizou dizendo que o Programa pode restringir os critérios da CAPES. O Professor Eduardo Val criticou a exigibilidade de ser professor permanente para compor a Comissão, constante no artigo segundo, no que o Colegiado concordou. Em relação ao artigo treze discutiu-se sobre a viabilidade de exigir o aceite do artigo ou se apenas a submissão seria suficiente. O Professor Enzo Bello sugeriu duas submissões e um aceite, o que foi aprovado. O Professor Eduardo Val questionou a suspensão da bolsa em caso de doença grave, entretanto, o Professor Enzo Bello defendeu a manutenção da redação, haja vista que nesse caso não haveria desenvolvimento de atividade acadêmica. O representante Mateus Meott questionou o modo de eleição da Comissão, sugerindo a inclusão do parágrafo terceiro no artigo segundo, o que foi aprovado pelo Colegiado. O Professor Enzo Bello perguntou se algum dos presentes teria interesse em compor a Comissão, visto que o prazo para a

designação dos bolsistas à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação encerra-se em dez de abril. Foram eleitos para a Comissão os Professores Eduardo Val e Célia Abreu e os representantes discentes Kelly de Souza e Mateus Meott. O Professor Enzo Bello integrará a Comissão na condição de membro nato por ser o Coordenador. A Comissão notificará a PROPPi de que não haverá bolsas ociosas e que serão preenchidas na medida em que os bolsistas da Turma 2013 forem defendendo suas dissertações. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual é extraída a presente ata, assinada pelo Coordenador do Programa, Prof. Enzo Bello.

---

**PROF. DR. ENZO BELLO**  
**(Coordenador do PPGDC)**